



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Publicado no Jornal o Presente, na edição de
13/06/09 pág. 01
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 151/2009

Data: 01.06.2009

Súmula: Cria fontes de despesas, abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº. 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº. 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com a art. 4º, III da Lei Orçamentária Anual nº. 1615 de 22/12/2008, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº. 4320/64.

DECRETA,

Art. 1º - Fica criado as dotações para ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO do exercício de 2009, as fontes de despesas ID USO 3501; 3510; 13601; 33325; 33702; 33714; 33716; 33723; 33724; 33727; 33746; 33747; 33749; 33755, para atender as disposições contidas na Portaria 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº. 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº. 4320/64 no valor de R\$ 1.223.711,27 (Um milhão, duzentos e vinte e três mil, setecentos e onze reais e vinte e sete centavos) na forma abaixo discriminada:

Classificação funcional programática

Classificação Dotação		Fonte	R\$	
0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
16.482.0007.1.020	Construção executadas pela Coordenadoria da Habitação			
44.90.51.00	Obras e Instalações	3501	R\$	382.309,37
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0404	DPTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE			
04.122.0016.1.006	Construções e Reformas nas Instalações do Porto Internacional e Insp. Da Receita Federal			
33.90.30.00	Material de Consumo	33755	R\$	21.367,74
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	33755	R\$	50.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações	33755	R\$	400.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanentes	33755	R\$	50.000,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0035.1.012	Aquisição de Bens Imobilizados pela Dpto Médico			
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanentes	33325	R\$	30.984,81
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0901	DPTO DE INTEGRAÇÃO E AÇÕES COMUNITARIAS			
08.244.0037.2.051	Manutenção do Dpto de Integração e Ações Comunitárias			
33.90.30.00	Material de Consumo	13601	R\$	451,24
33.90.30.00	Material de Consumo	33714	R\$	193,36
33.90.30.00	Material de Consumo	33749	R\$	13.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	33749	R\$	3.959,86

Av. Coronel Otávio Tosta, 126 – Telefax (44) 642-9900 – CEP 85980-000 – Guaíra - Paraná

Manoel Kuba
Prefeito Municipal

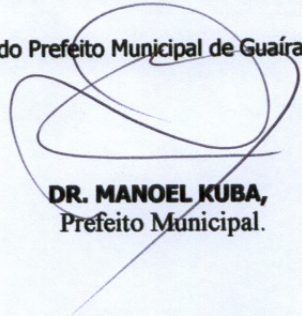


08.244.0038.2.054	Manutenção dos Programas do S.U.A.S no Município			
33.90.30.00	Material de Consumo	33716	R\$	4.272,22
0902	DPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.243.0042.2.058	Manutenção dos Programas P.E.T.I/ C.E.A.C.A			
33.90.30.00	Material de Consumo	33724	R\$	182,90
33.90.30.00	Material de Consumo	33746	R\$	45.515,05
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	33746	R\$	10.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	33746	R\$	25.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	33747	R\$	6.659,12
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1003	DPTO DE URBANISMO			
15.451.0046.2.066	Manutenção do Departamento de Urbanismo			
33.90.30.00	Material de Consumo	3030	R\$	20.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	33702	R\$	10.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	33723	R\$	57.111,90
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	33702	R\$	10.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	33723	R\$	50.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material permanente	33702	R\$	32.552,42
1300	SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE			
1302	DPTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0043.2.072	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente			
33.90.30.00	Material de Consumo	33727	R\$	151,28
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$	1.223.711,27

Art. 2º - Os recursos necessários à execução para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior serão constituídos por intermédio do SUPERÁVIT financeiro dos saldos das contas contábeis e bancários das fontes de recursos do exercício de 2008.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, em 01 de Junho de 2009.


DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.